



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a aquisição de camisetas para o evento Startup Weekend que ocorrerá em Francisco Beltrão, com o objetivo promover, incentivar e desenvolver um ecossistema orientado para o empreendedorismo e a inovação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

EMPRESA CONTRATADA:

INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES BRUNISA LTDA, CNPJ 08.765.335/0001-02

2 – JUSTIFICATIVA:

O Startup Weekend é um programa sem fins lucrativos, organizado mundialmente por voluntários de comunidades de startups, que durante 54 horas, os participantes inscritos desenvolvem e validam suas ideias junto ao mercado, apoiados por mentores experientes. O evento dá a oportunidade de conectar, compartilhar, amadurecer insights, formar times e criar startups.

É um evento de empreendedorismo que tem como objetivo unir e engajar pessoas para que juntas possam encontrar as melhores soluções para diversos problemas da cidade e sociedade, alinhando tecnologia, inovação e muito propósito. O evento busca a participação e integração de toda região sudoeste do estado, tornando Francisco Beltrão uma vitrine e referência no desenvolvimento de habilidades empreendedoras, de startups e novos negócios.

Quanto à quantidade ora solicitada, informamos que equivale ao número de participantes, organizadores e mentores que estarão participando das atividades do Startup Weekend.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para os tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO com empresas do ramo de atividade do presente objeto, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo. Valores foram devidamente confrontados com a última licitação de equipamentos, feita as considerações dos itens substituídos frente às configurações originais.

3 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os produtos deverão ser entregues prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, conforme solicitação da Secretaria de Planejamento após o recebimento da nota de empenho na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, Centro - Francisco Beltrão/PR

A vigência do contrato deverá ser de 180 (cento e oitenta) dias.

O produto será recebido pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

O produto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco)





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4- OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega das camisetas em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local definido pela Secretaria de Esportes, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- As despesas referentes ao transporte e envio das camisetas serão por conta da contratada;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, as camisetas com avarias ou defeitos;
- Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

DO CONTRATANTE:

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor especialmente designado;
- receber e verificar minuciosamente, a conformidade das camisetas recebidas provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- enviar junto ao empenho a arte para execução das camiseta e os tamanhos a serem executados;
- comunicar à Contratada, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nas camisetas fornecidas, para que sejam substituídas, reparadas ou corrigidas;
- notificar a Contratada quando se observar falhas ou irregularidades na execução do contrato;
- prestar as devidas informações e esclarecimentos quando solicitados pela Contratada;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

5 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Item	Descrição	Quant	Unidad e	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Camiseta em tecido de malha com elastano, gola redonda, manga curta, em cor e arte a serem definidas pela Secretaria de Planejamento, sublimação total em frente e verso. Dividido em 3 cores diferentes. Tamanhos variados P, M, G, GG e XGG	130	UN	44,90	5.837,00

VALOR TOTAL R\$ 5.837,00

6 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município para estimular a inovação, criação e desenvolvimento de novas tecnologias 19.573.2301.2010.

7 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela servidora Nathaly Cristina Piasson, da Secretaria de Planejamento, cujo CPF nº 101.397.649-50. Telefone (46) 3520-2351 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

8 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 10/03/2023
- Secretaria Municipal de Planejamento
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Nathaly Cristina Piasson
- Telefone para Contato: (46) 3520-2351
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

9 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 10/03/2023

Alexandre Pirih Pécoits
Secretário Municipal de Planejamento

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

10 - ANEXOS

- Orçamento;
- Contrato Social;
- Certidões;





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B0A-EB36-6FBC-78BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE PIRIH PECOITS (CPF 706.XXX.XXX-25) em 10/03/2023 11:07:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 10/03/2023 14:41:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 29/03/2023 12:14:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/7B0A-EB36-6FBC-78BD>